Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 01

Of. Cam. n°040/2004

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03/05/2004
às 15:53h
Secretaria Geral

Erechim, 03 de maio de 2004.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 05 / 04
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência urgentíssima, **Projeto de Lei nº 030/2004** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 02 (DOIS) MÉDICOS PSIQUIATRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Erechim dispõe na Secretaria Municipal de Saúde, dois serviços de Saúde Mental, sendo: o Ambulatório de Saúde Mental e o CAPS II, ambos regidos por legislação específica, onde existe a necessidade de profissionais Médicos-Psiquiatras em cada serviço para atender a demanda de pacientes.

Devido a demanda no Município de Erechim, faz-se necessário o atendimento integral ao programa, visto a grande importância dos serviços de Saúde Mental. Aliado a isso, os pacientes necessitam de tratamento contínuo e a interrupção deste tratamento poderá ocasionar sérios agravos no estado mental destes pacientes, podendo acarretar surtos ou distúrbios maiores.

Realizaram-se dois concursos públicos no primeiro quadrimestre deste ano, para provimento dos cargos acima, onde não obteve-se inscrições de profissionais para essa área.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls.

PROJETO DE LEI nº 030/2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 02 (DOIS) MÉDICOS PSIQUIATRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) médicos psiquiatras, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao CAPS – Centro de Atendimento Psico-Social e Ambulatório de Saúde Mental.

§ 1° - A contratação autorizada por essa lei terá uma carga horária de 20 horas semanais e o vencimento será de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais;

§ 2° - A presente contratação será pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação, por sucessivos e iguais períodos, enquanto os cargos não forem providos por servidores efetivos.

§ 3° - Ocorrendo homologação de concurso público, com candidatos aprovados para este cargo, antes de findo o prazo supra, a contratação temporária será imediatamente rescindida.

Art. 2° - O processo seletivo será simplificado, considerando-se os seguintes critérios:

a) Período de inscrições de 2 (dois) dias, sendo exigidas para inscrição as condições de provimento descritas no Anexo I.

b) A ordem de classificação dos inscritos será obtida por sorteio público.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte Dotação Orçamentária:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 03

Códigos orçamentários: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.021 – Ações e Serviços de Assistência a Saúde
Elemento de Despesa: 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE MAIO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 04

ANEXO I

CARGO: MÉDICO – PSIQUIATRA
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR EM MEDICINA – COM ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA E REGISTRO PROFISSIONAL
HORÁRIO DE TRABALHO: 20 horas semanais
VALOR DE VENCIMENTOS: R$ 2.700,00
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental:

1. Realizar anamnese;
2. Efetuar exame físico;
3. Efetuar exame psiquiátrico;
4. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnostica;
5. Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
6. Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);

- Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Executar outras tarefas afins.